



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
AV. FRANCISCO WENCESLAU DOS ANJOS, 453 – CENTRO  
FONE: (35) 3573-6800

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2022

Processo nº 232/2022  
Inexigibilidade nº 029/2022

### **ARRENDATÁRIO:**

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, CEP: 37.115-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael n.º 41 – Centro, CEP: 37.115-000.

### **ARRENDADOR:**

**FRANCISCO DE OLIVEIRA BUENO**, pessoa física estabelecida na cidade de Monte Belo – MG, na Rua Castelo Branco, nº 350, Centro, CEP: 37.115-000, inscrito no CPF sob nº 553.884.266-53, portador do RG M-5.251.100 – SSP/MG.

### **DOS FUNDAMENTOS**

Este termo decorre do Contrato 108/2022, de arrendamento de gleba rural para fins de implantação de uma saibreira para exploração de saibro decomposto por parte do arrendatário, para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Monte Belo, firmado em 19/12/2022, conforme disposto no Art. 57, II, da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato até o dia 18 de dezembro de 2024.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Este instrumento passa a vigorar a partir de 19 de dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
AV. FRANCISCO WENCESLAU DOS ANJOS, 453 – CENTRO  
FONE: (35) 3573-6800

### CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial e Termos Aditivos permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 13 de dezembro de 2023.

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**  
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI  
Prefeito

*Francisco de Oliveira Bueno*  
**FRANCISCO DE OLIVEIRA BUENO**  
Arrendador